



MEMORANDO Nº 438 /2024 - DEAS/SESMA

Belém, 10 de Abril de 2024

Da: DIVISÃO DE CASAS ESPECIALIZADAS/DEAS/SESMA

Para: DEAD/NUCLEO DE CONTRATOS

Assunto: **Prorrogação de Contrato**

GDOC: 12064/2024

Prezada,

Vimos através deste documento, informar que não temos interesse em prorrogar o contrato referente ao imóvel da casa RECRIAR. Isso se dá pela precariedade estrutural do imóvel, já elencada no GDOC 14770/2024. A locação de novo imóvel já foi formalizada por meio de DFD encaminhado a este setor através do GDOC 14989/2024.

No mais, solicitamos prorrogação do contrato atual, por 90 dias para contratação de novo imóvel, e entrega do atual, ao locador em tempo hábil a evitar prejuízos ao erário público.

Atenciosamente,

Rosa de Souza Correa
Chefia da Divisão de Serviços Especializados DSE/DEAS/SESMA
PORTARIA Nº 1418/2022 – GABS/SESMA/PMB

TERMO DE CONCORDÂNCIA

Eu, **MÁRCIA VÂNIA RIBEIRO DOS SANTOS**, brasileira, portadora do RG nº. 30503 - PM/PA e CPF nº 159.446.462-68, residente e domiciliada à Tv. Angustura, nº 2198, entre Marques e Visconde, Bairro Marco, CEP.: 66093-040, Belém-PA, denominada doravante como **LOCADORA**, **concordo** com a **prorrogação da vigência do Contrato nº 125/2017**. Cujo objeto é Locação de Imóvel para fins não residenciais, localizado na Av. 16 de Novembro, Passagem Quebec nº 7, Bairro Praia Grande, CEP.: 66914-140, Belém/PA, de propriedade da **Locadora**, o qual funciona a sede de **Atendimento à Crianças e Adolescentes com Deficiência/CASA RECRIAR I - SESMA/PMB**.

Belém/PA, 10 de abril de 2024.

MARCIA VANIA RIBEIRO
DOS
SANTOS:15944646268

Assinado de forma digital por
MARCIA VANIA RIBEIRO DOS
SANTOS:15944646268
Dados: 2024.04.16 20:27:31 -03'00'

MÁRCIA VÂNIA RIBEIRO DOS SANTOS
LOCADORA